



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1399

Prefeitura de Mangaratiba vai oferecer cursos gratuitos de capacitação para o público feminino

A fim de incentivar o empoderamento e gerar mais oportunidades para as mulheres, a Prefeitura de Mangaratiba acaba de lançar o projeto 'Mulheres que Inspiram'. A iniciativa vai oferecer cursos gratuitos de capacitação público feminino da cidade. A ação é uma realização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em parceria com o Instituto Rede Mulher Empreendedora, através do Programa Ela Pode, e a VALE. As aulas do curso acontecerão de 02 de agosto a 27 de setembro e quem participar receberá um certificado digital de conclusão. Ao todo, serão cinco aulas temáticas focadas no empreendedorismo, abordando diversos conteúdos como liderança, comunicação, networking, marca pessoal, negociação, finanças, autoconhecimento, administração no tempo, inovação, e-commerce e ferramentas digitais. O foco do projeto é preparar as mulheres para conquistarem seu próprio negócio ou até mesmo um emprego, e assim, garantirem sua renda. Para ter acesso a todas as informações do 'Mulheres que Inspiram', as interessadas já podem acessar o site <http://elapode2021>.

online/mangaratiba e efetuarem um cadastro. As inscrições para as aulas de capacitação serão iniciadas na próxima semana (o link de inscrição será divulgado nas redes sociais da Prefeitura de Mangaratiba). Vale lembrar que as aulas acontecerão através da plataforma digital Zoom, sempre as segundas-feiras, das 19h às 21h, ao vivo. Além disso, a Prefeitura vai disponibilizar três pontos fixos para transmissão das aulas em locais onde há maior dificuldade de acesso a internet. São eles: E.M. Paulo Scófano (Ilha de Itacuruçá/ Praia da Gamboa), E.M. Antonio Cordeiro Portugal (Serra do Piloto) e E.M. Batatal (Ingaíba). Confira abaixo o cronograma das capacitações:

02/08 – Tema: Ela pode parte 1: Liderança, Vendas e Finanças;

16/08 – Tema: Ela pode Parte 2: Marca Pessoal, Networking e Ferramentas Digitais;

30/08 – Tema: Estratégias de Comunicação e E-Commerce;

13/09- Tema: Autoconhecimento e Finanças;

27/09 – Tema: Administração do Tempo e Inovação.

Para mais informações sobre os

Projeto
Mulheres que inspiram

CURSOS GRATUITOS DE CAPACITAÇÃO PARA MULHERES DE MANGARATIBA

 *Com certificado digital*

Mais informações em:
<https://elapode2021.online/mangaratiba>

 **REALIZAÇÃO:** **irme**
Instituto Rede Mulher Empreendedora

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

 **APOIO:** **ELA PODE**

 **VALE**

 **Prefeitura MANGARATIBA**
Cuidando da nossa Cidade



cursos basta acessar o site <http://elapode2021.online/mangaratiba> ou procurar a Secretaria de Turismo e Cultura de Mangaratiba - que fica na Rua Célio Lopes, s/nº, Centro de Mangaratiba. Sobre o Programa Ela Pode: O ELA PODE é um programa de capacitações gratuitas para mulheres brasileiras, desenvolvido pelo Instituto Rede Mulher Empre-

dedora, com o apoio do Google.org, com o objetivo de estimular o empreendedorismo feminino. A iniciativa está presente em diversas cidades brasileiras e já capacitou mais de 155 mil mulheres em diferentes locais do país. Em Mangaratiba, programa também conta com apoio das Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos e de Educação, Esporte e Lazer.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 016/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4939/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de transporte marítimo, para atender a Secretaria Municipal de Educação referente aos serviços prestados no mês de Abril.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao termo o valor de R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 013/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4820/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: ANTONIO ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento do imóvel situado na Dr. Rubião Junior nº 29, Centro, Mangaratiba destinado a instalação do

ponto de apoio, para atender a Secretaria Municipal de Educação referente ao aluguel no mês de Junho de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao termo o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.147.3.3.90.92.01.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 017/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7085/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de transporte marítimo, para atender a Secretaria Municipal de Educação referente aos serviços prestados no mês de Maio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao termo o valor de R\$ 2.817,34 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.12.361.0403.2064.3.3.90.39.99.145.

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Josemar Costa de Oliveira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Procuradora Geral do Município Juracira Souza Mendes da Silva (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Controladora Geral do Município Katia Silva Fernandes Gonçalves	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Motta
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14966/2019 - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: FORTE GASES COMERCIO LTDA ME

Modalidade: Termo Aditivo – artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo no contrato nº 042/2020, que tem por objeto a prorrogação do prazo no Contrato nº 042/2020, que tem por escopo, a contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento parcelado de gases medicinais comprimidos e armazenada em cilindros. Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de julho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7288/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de transporte marítimo, para atender a Secretaria Municipal de Educação referente aos serviços prestados no mês de Julho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao termo o valor de R\$ 3.286,92 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.12.361.0403.2064.3.3.90.3 9.99.145.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7087/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa

Especializada na Execução de serviços de transporte marítimo, para atender a Secretaria Municipal de Educação referente aos serviços prestados no mês de Junho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao termo o valor de R\$ 1.643,45 (mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.12.361.0403.2064.3.3.90.3 9.99.145.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de maio de 2021.

Omitido da Edição nº 1105 do Diário Oficial do Município, publicada em 30 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15041/2019- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: VITÓRIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei nº 8.666/93 em conformidade com o que determina a Lei nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 1184/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Manutenção, recuperação de calçadas, ruas e meios-fios em diversos logradouros do Município.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 4.110.650,84 (quatro milhões, cento e dez mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.452.0501.33.90.39.99.00.0 0.00.0110.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de março de 2020.

Omitido da Edição nº 1309 do Diário Oficial do Município, publicada em 04 de março de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15041/2019 (volume I e II) - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: VITÓRIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME

Modalidade: Termo Aditivo – artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo no contrato nº 031/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção, recuperação de calçadas, ruas

e meios-fios em diversos logradouros do Município.

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do Contrato Primitivo

Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de março de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0720 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULO SERGIO DE CASTRO ROSA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2502, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/07/2021 a 28/09/2021, conforme processo n.º. 06001/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0721 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RONALDO LOUREIRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme processo n.º. 01630/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0722 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) QUELI FERREIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10444, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/05/2021 a 16/06/2021, conforme processo n.º 06525/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0723 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica

a(o) servidor(a) ANDREA CRISTINA ALVES FRANCESCHI, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10331, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/06/2021 a 20/07/2021, conforme processo n.º 06524/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0724 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALEX SANDRO VASCONCELOS AREAL, MOTORISTA, matrícula n.º 1865, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 04/06/2021 a 18/06/2021, conforme processo n.º 06550/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0725 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3480, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/05/2021 a 11/08/2021, conforme processo n.º 03048/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0726 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 1705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/05/2021 a 11/07/2021, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0727 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 987, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/05/2021 a 11/07/2021, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0728 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELIANIA VERISSIMO DE LUNA, MERENDEIRA, matrícula n.º 2948, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/01/2021 a 02/07/2021, conforme processo n.º 00600/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0743 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0332/2016,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) RAFAELA FREITAS BOUCHUID, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula n.º 3643, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de junho de 2021, conforme processo n.º 06821/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0748 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) AMARILDO FORTUNATO RAMOS, SERVENTE, matrícula n.º 745, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 180 (CENTO E

OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, 2016/2021, a partir de 01/07/2021 a 27/12/2021, conforme processo n.º. 06570/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0750 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SANDRA ABRAHAO DA SILVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 666, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 07/06/2021 a 01/06/2022, conforme processo n.º. 05900/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0753 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOAO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, SERVENTE, matrícula n.º 784, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, 2016/2021, a partir de 01/07/2021 a 27/12/2021, conforme processo n.º. 06420/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0754 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, MERENDEIRA, matrícula n.º 2927, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 31/05/2021 a 26/11/2021, conforme processo n.º. 05954/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0756 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CARLOS EDUARDO PERISSE, ODONTOLOGO, matrícula n.º 2540, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/07/2021 a 28/09/2021, conforme processo n.º. 05893/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0758 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 0614/2021 de 17 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO, MERENDEIRA, matrícula n.º 3224, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/04/2021 a 08/05/2021, conforme processo n.º 05691/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0759 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA BRANDÃO PIMENTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1506, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29/05/2021 a 11/08/2021, conforme processo n.º 06523/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0761 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) EMILIA DE LIMA GUERRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3743, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/06/2021 a 22/08/2021, conforme processo n.º 06546/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0762 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SEVERINA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1740, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/06/2021 a 06/08/2021, conforme processo n.º 04704/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0763 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VANISE GUIA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 720, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/06/2021 a 17/07/2021, conforme processo n.º 03972/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0764 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) NAPOLIANA KARINE DE ANDRADE LOPES, RECEPSIONISTA, matrícula n.º 2344, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/05/2021 a 24/05/2021, conforme processo n.º 05693/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0765 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE CASTRO BUENO, AUXILIAR DE FARMACIA, matrícula n.º 2641, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 28/05/2021 a 10/08/2021, conforme processo n.º 06537/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0766 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIOMARA DE ANDRADE SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 10508, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 08/04/2021 a 22/04/2021, conforme processo n.º 05695/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0767 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 33 (TRINTA E TRES) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCUS MELLO DE OLIVEIRA, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 1856, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 03/02/2021 a 07/03/2021, conforme processo n.º 15620/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0768 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CLAUDIA ANDREIA PORTO LAGES, AGENTE DE SAUDE PUBLICA, matrícula n.º 2646, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11/03/2021 a 09/04/2021, conforme processo n.º 01038/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba 22 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0769 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi

atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 181 (CENTO E OITENTA E UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) NILZIANE CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA, TECNICA DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10232, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 30/05/2021 a 26/11/2021, conforme processo n.º 16731/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0770 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VIVIAN CARLA DE ALMEIDA DE AGUIAR, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 3071, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24/01/2021 a 24/03/2021, conforme processo n.º 05425/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0771 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 20 (VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) RAMON LEITE SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10318, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/05/2021 a 10/06/2021, conforme processo n.º 06529/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0772 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) AMERICA JUNGER TEBALDI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 2583, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/05/2021 a 19/08/2021, conforme processo n.º 05921/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0773 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi

atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LAZARO SILVA CAZUMBA, SERVENTE, matrícula n.º 2047, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/04/2021 a 24/08/2021, conforme processo n.º 02105/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0774 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CRISTIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 304, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1993/1998, a partir de 01/07/2021 a 28/09/2021, conforme processo n.º 08747/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0775 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) AILTON ANTONIO ALVES PINTO, ARMADOR II, matrícula n.º 225, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, a partir de 01/08/2021 a 26/07/2022, conforme processo n.º 06429/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0779 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0683/2021 de 28 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) LUANA CARVALHO DE SOUZA, matrícula n.º 1504, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 06/06/2021 a 02/12/2021, conforme processo n.º 05060/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0781 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 40 (QUARENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO, DIGITADOR, matrícula n.º 1305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/05/2021 a 20/06/2021, conforme processo n.º 02702/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0800 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora FRANKCILENI DE SOUZA FAUSTA, matrícula n.º 3798, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 27/04/2021 a 24/08/2021, conforme processo n.º 06227/2021.

PORTARIA ADM N. 0801 DE 01 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora FRANKILENI DE SOUZA FAUSTA, matrícula n.º 3798, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 25/08/2021 a 23/10/2021, conforme processo n.º 06227/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0802 DE 01 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1645/2016,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) CAROLYNE CAVALCANTI VASCONCELLOS FERREIRA, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10117, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir da presente data conforme processo n.º 07585/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0803 DE 01 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 04660/2021, a(o) servidor(a) MARCELA DA SILVA CAETANO RODRIGUES, PROFESSOR I, matrícula n.º 10098, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 08 de abril de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0804 DE 01 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 01320/2021, a(o) servidor(a) KESYA TELIS RODRIGUES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3690, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 26 de janeiro de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0805 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JULIO CESAR SALINO DE SOUSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 872, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 14/06/2021 a 08/06/2022, conforme processo n.º. 05651/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0806 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DARLI SOARES DE OLIVEIRA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA, matrícula n.º 1344, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 66 (SESSENTA E SEIS) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 21/06/2021 a 25/08/2021, conforme processo n.º. 06619/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0807 DE 02 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 4484/2011 de 09 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZA HELENA PINTO FERRAZ, matrícula n.º 2857, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/11/2011 a 29/01/2012,

conforme processo n.º 11104/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de julho de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0809 DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2541, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11/06/2021 a 17/06/2021, conforme processo n.º 06551/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0810 DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) UILMARA DUMAS XAVIER, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 708, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/06/2021 a 09/07/2021, conforme processo n.º 07264/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de julho de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0814 DE 08 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEX BRAGA DOS ANJOS, SERVENTE, matrícula n.º 2003, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/08/2021 a 29/10/2021, conforme processo n.º 07730/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0815 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ELENIR PEREIRA CARDOSO, SERVENTE, matrícula n.º 346, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, com efeito retroativo a partir de 01/07/2021 a 28/09/2021, conforme processo n.º 09829/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0816 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA GUIA DA SILVA, SERVENTE, matrícula n.º 2055, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/08/2021 a 29/10/2021, conforme processo n.º 01095/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0817 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO, DIGITADOR, matrícula n.º 1305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/06/2021 a 20/08/2021, conforme processo n.º 02702/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0818 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MONICA BARBOSA DA FONSECA ANDRADE, MERENDEIRA, matrícula n.º 3538, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/06/2021 a 18/12/2021, conforme

processo n.º 03238/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0819 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) EDINEUZA RAMOS QUINTILIANO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1633, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/07/2021 a 15/08/2021, conforme processo n.º 07840/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0820 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) EDINEUZA RAMOS QUINTILIANO, PROFESSOR II, matrícula n.º 956, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/07/2021 a 15/08/2021, conforme processo n.º 07840/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de julho de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 890 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº. 798 de 30 de Junho de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) FABRICIA DOS SANTOS SILVA GUERHARDT, código 70461, SUPERINTENDENTE, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito de 06/07/2021 a 05/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. Nº 0877 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº. 794 de 30 de Junho de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/07/2021 a 30/07/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADELINA DA SILVA	2001	2018/2019
AILTON BENEDITO TENORIO	226	2020/2021
CLAUDIA RENATA FERREIRA GRAÇA	2005	2020/2021
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	2018/2019
MARIA DA GUIA DA SILVA	2055	2019/2020
MARIA THEREZA BASTOS PINHEIRO	199	2020/2021
MARLENE FONTELLA FORMAGIO	2062	2016/2017
SILVANA MARIA DA COSTA GONÇALVES	2836	2019/2020
VALERIA MATTOS	10289	2016/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de julho de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA N.º 2579 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISADORA DE ALMEIDA SA BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2580 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARINA DA SILVA CABRAL, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de julho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2581 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANNE DUMAS BARROS, Professor II, matrícula nº 10054, para responder como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de julho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2594 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIS PAULO CAMILO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2595 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSE MOREIRA CAMPELO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2596 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAROLINE CABRAL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 20 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2597 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAYARA DO SACRAMENTO BOMFIM, para exercer o Cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 20 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2598 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HANDREMALETICIAMOURAODE SOUZA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2599 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES,

Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2600 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANARIANE GUIA DA APRESENTAÇÃO CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 20 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2601 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA LIMA FELIX, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2603 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2202/21,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) MANOEL LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, código nº. 74693, de responder cumulativamente pelo Cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, com efeito retroativo a partir de 21 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2604 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, código nº 10487, para responder cumulativamente pela função de OUVIDOR MUNICIPAL, com efeito retroativo a partir de 21 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de julho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 2605 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 29/93 e com o Decreto nº 2175/09 e suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 2370, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2021, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ariane Rossane de Oliveira

Suplente: Laís Câmara da Rocha

Titular: Cristiane Gonçalves da Costa

Suplente: Bruna Pereira Rangel

REPRESENTANTES DAS DIRETORIAS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva

Suplente: Adriana Pimenta da Silva Estanislau

Titular: Rafaela Martinez de Freitas Silva

Suplente: Ana Cláudia de Oliveira Pereira

Titular: Antônia Luciana Vidal de Loyola

Suplente: Josiléa Alves de Matos Amâncio

REPRESENTANTES DO JURÍDICO

Titular: Juliana Ferre Suliano

Suplente: Gabrielle Bauerfeldt Varela

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE EFETIVA MUNICIPAL

1. Márcia Guerra Magdalena

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Adriana Silva da Conceição

2. Licila Dantas Sales da Fonseca

3. Marilene Silva Fontes

REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Flávio de Araújo Silva
2. Stefânia Lima da Silva Evangelista

REPRESENTANTES DE ENTIDADE/COMUNIDADE

1. Adriana Lopes Silva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de julho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2606 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0035 de 04 de janeiro de 2021, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba – nº 1269, página 8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear o(a) Senhor(a) JEFFERSON DIAS RICARDO, para exercer o Cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 2607 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VITOR LEONARDO DAVILLADOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 2608 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de julho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 871 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1013/2020,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) INGRID ROSA CANDIDO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 872 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 658/2020,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NAIR DO NASCIMENTO SABINO RAMIRO DE MORAES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 878 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2316/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WENDEL DE ANDRADE RAMOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 891 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria

nº 1312/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEKSANDER WINGLER, matrícula nº 10491, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DE PLANEJAMENTO, símbolo ST, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 20 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 892 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 408/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 842 de 14 de julho de 2021, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1394, página nº 4, que exonerou o(a) Senhor(a) GABRIELLA PUGA PASSOS GOMES, do Cargo de COORDENADOR DE URBANISMO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 893 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3386/2019,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MAYARA DO SACRAMENTO BOMFIM, do Cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 894 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3232/2018,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANARIANE GUIA DA APRESENTAÇÃO CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 895 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3218/2018,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIANA LIMA FELIX, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0896 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 0790/2021, a(o) servidor(a) ELIANA DIAS ALVES, matrícula 1310 referente ao período de 2018/2019, com base na Lei 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 0897 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 0790/2021, a(o) servidor(a) JOEL GUIMARÃES RÃO, matrícula 1339 referente ao período de 2018/2019, com base na Lei 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01 de Julho de 2021, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA ADM. N.º 0898 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias Adm. nº 456 e 457 de 21 de abril de 2021, publicadas no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba – edição nº 1356 – página nº 7.

PORTARIA ADM. N.º 0899 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO, Cód. 73.402, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente RAFAEL BURGER ROSA, Cód. 73.431, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o contrato, abaixo relacionado:

- Editora e Gráfica A Voz dos Municípios Fluminenses – Contrato nº 046/2021 – Processo nº 10493/2020, Pregão Presencial 028/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0900 DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO, Cód. 73.402, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente RAFAEL BURGER ROSA, Cód. 73.431, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o contrato, abaixo relacionado:

- Criativa PR Comercio e Serviço Eireli – Contrato nº 047/2021 – Processo nº 10493/2020, Pregão Presencial 028/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0874 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014 e tendo em vista a Portaria Adm. 0831/21,

RESOLVE:

Interromper a licença prêmio, concedida a(o) servidor(a) ALEXANDRE DA SILVA MARIANO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1774, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2021, conforme Processo n.º 08207/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0873 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014 e tendo em vista a Portaria Adm. 0832/21,

RESOLVE:

Interromper a licença prêmio, concedida a(o) servidor(a) LUIZ ROBERTO SARAIVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3398, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2021, conforme Processo n.º 08212/2021.

PORTARIA Nº 0875 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZ ROBERTO SARAIVA, matrícula n.º 3398, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 12/07/2021 a 11/07/2023, conforme Processo n.º 08218/2021.

PORTARIA Nº 0876 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRE DA SILVA MARIANO, matrícula n.º 1774, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 12/07/2021 a 11/07/2023, conforme Processo n.º 08205/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

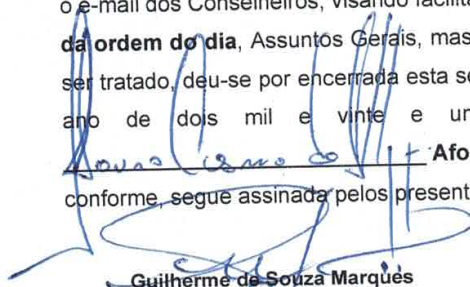
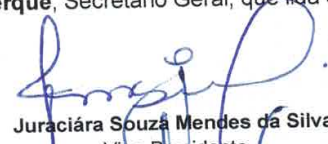
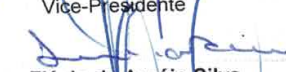
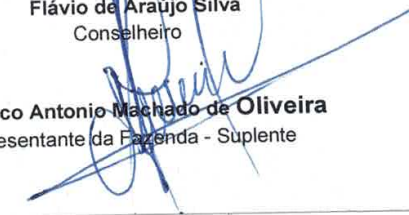
Mangaratiba, 20 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/07/2021****CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Fazenda, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira** (remotamente). Antes da abertura da Sessão, o Presidente pediu que constasse em Ata a presença do Sr. **Rômulo Fontenelle**. Ato contínuo, colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 05/07/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise do Relatório do Grupo TAXAS**, referente aos estudos para o novo CTM de Mangaratiba; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente informou que o Sr. **Rômulo Fontenelle**, juntamente com o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, elaboraram documento, o qual sugeria a inclusão e normatização de taxas, no tocante a utilização de bens públicos municipais para práticas desportivas, de lazer e similares. Concedida a palavra ao convidado, este fez detalhada explanação, a qual em diversas ocasiões foi interrompida para novas contribuições. Finda a explanação, os presentes agradeceram a participação e prestimosa colaboração. Em prosseguimento, o Presidente solicitou que o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, também responsável pelo Grupo Taxas, procedesse a continuação leitura do Relatório. Durante a leitura, muitas outras ponderações e contribuições foram feitas, notadamente com a: Taxa de Eventos, Taxa de Sepultamento e Taxa de Embarque e Desembarque no cais. A implementação desta última, implicará em obras de melhoria e revitalização do cais. Tendo em vista o avançado da hora, o Presidente interrompeu a atividade, mas solicitou que novo documento fosse redigido e encaminhado para o e-mail dos Conselheiros, visando facilitar o acompanhamento na próxima sessão. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, mas sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e um minutos, do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda - Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 12/07/2021****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Fazenda, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/07/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise do Relatório do Grupo TAXAS**, referente aos estudos para o novo CTM de Mangaratiba **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou que o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, também responsável pelo Grupo Taxas, procedesse a continuação leitura do Relatório. Durante a leitura, muitas outras ponderações e contribuições foram feitas, notadamente: Coleta de Lixo, Iluminação Pública, Sepultamento (taxa única para sepultamento e exumação). Tendo em vista o avançado da hora, o Presidente interrompeu a atividade, mas solicitou que novo documento fosse redigido e encaminhado para o e-mail dos Conselheiros, visando facilitar o acompanhamento na próxima sessão. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou que fora procurado pelo Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**, também responsável pelo Grupo ISS, informando que fizera novas pesquisas e que haviam novas sugestões que poderão ser acrescidas ao documento já entregue. Finalizando, o Presidente informou que tão logo seja encerrado o Relatório do Grupo TAXAS, a análise dos novos pontos do Grupo ISS será retomada. Com a palavra, o Conselheiro **Mário Lúcio Mata** sugeriu que as pesquisas dos demais grupos sejam continuadas, pois este é o momento para incrementarmos o CTM de Mangaratiba. Os presentes concordaram com a proposição. Sem que mais alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e seis minutos, do dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 007, DE 23 DE JULHO DE 2021, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos *sub judice* do **Concurso Público da Saúde** realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N 002/2015, de 07 de dezembro de 2015, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – Setor de Benefícios

Rua Rubião Junior, nº 20 – Centro – Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 23 de agosto de 2021

1.2 HORÁRIO: 09h às 13h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) na data agendada no item 1.2, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no Edital nº 002/2015, de 07 de dezembro de 2015.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no Edital nº 002/2015, de 07 de dezembro de 2015.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: Agente de Saúde (Código AGS 18)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
2000657	RAQUEL SANT'ANNA RIBEIRO	AGENTE DE SAÚDE	Sub Juíce

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2** Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissional.
- 5.3** Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/mgrv.



ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 008, DE 23 DE JULHO DE 2021, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos **sub judice** do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N. 001/2015, de 28 de outubro de 2015, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 LOCAL: Prefeitura Municipal de Mangaratiba – Setor de Benefícios
- 1.2 ENDEREÇO: Rua Rubião Junior Nº 20 - Centro - Mangaratiba/RJ
- 1.3 DATA: 23 de agosto de 2018
- 1.4 HORÁRIO: 09 às 13h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) na data agendada no item 1.2, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.
- 2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no Edital nº 001/2015, 28 de outubro de 2015.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no Edital nº 001/2015, de 28 de outubro de 2015.



ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: MERENDEIRA (Código MER 19)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7195591	CASSIA ROSANGELA DOS SANTOS MACHADO	SUB JUDICE
7191227	LUCIANE RAMALHO VIEIRA	SUB JUDICE

4.2 CARGO: PROFESSOR II (Código PII)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7157673	GISELE DE OLIVEIRA SILVESTRE	SUB JUDICE

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2** Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissional.
- 5.3** Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Justificativa da Dispensa

Através dos procedimentos apurados no Processo Administrativo nº6621/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer jurídico, acostado aos autos do processo em epigrafe. A referida contratação é para os serviços emergenciais de coleta e transporte até o local de descarte determinado de resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos de saúde e resíduos sólidos insulares, incluindo mão de obra, insumos, veículos, veículos de transporte marítimos (ilhas) e equipamentos.

Empresa Contratada: INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A, Inscrita no CNPJ nº07.125.452/0001-49, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme justificativas apresentadas aos autos do processo, no valor mensal de **R\$ 661.968,65 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, totalizando valor global de **R\$ 3.971.811,90 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos)** a ser empenhado a conta da dotação orçamentária nº 01.15.01.15.01.15.452.0504.2050.131.33.90.39.00.001.1110.

Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por Dispensa de Licitação Emergencial.

Mangaratiba, 23 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Portaria nº 149/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jéssica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal